



PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 29/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sandra Maria Antunes Nogueira, SIAPE nº 1.68*.*****, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 026/2021, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **CEMIG Distribuição S.A**, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, Processo SEI UFOP nº 23109.009177/2021-00, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 015/2021, que tem como objetivo: Contrato de Compra de Energia Regulada, de consumidor do Grupo A, submetido à Lei 8.666/93, modalidade tarifária verde, referente à Instalação 3010279602, PN: 7000082021, na Rua Trinta e Seis nº 115, bairro Cruzeiro Celeste, município de Joao Monlevade/MG. Contrato CEMIG nº 5010497407/2021.

Art. 2º - Designar o servidor Edmundo Dantas Gonçalves, SIAPE nº 1.64*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato acima descrito.

Art. 3º - Designar o servidor Paulo Eduardo Pinto Viana, SIAPE nº 2.17*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 4º - Designar o servidor Heldenisson Justino Hermenegildo, SIAPE nº 1.09*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 5º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 22/11/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247679** e o código CRC **9AE6B70F**.

